



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA - 0028

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 9 e 10 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente o Juiz Titular WAGNER RAMOS DE QUADROS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ARIRANHA, CATANDUVA, CATIGUA, ELISIARIO, IRAPUA, MARAPOAMA, URUPES, TABAPUA, SANTA ADELIA, SALES, PINDORAMA, PARAISO, PALMARES PAULISTA, NOVAIS, ITAJOBI, IBIRA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	18/04/1979
Data de Instalação do PJE:	28/08/2013
Data da Última Correição:	09/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
WAGNER RAMOS DE QUADROS	04/07/2005

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
17/08/2016 a 15/09/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MAURO CESAR MORELI	07/01/2016 a 19/12/2016
MAURO CESAR MORELI	07/01/2017 a 31/07/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
19/07/2017 a 31/07/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA DE FREITAS HENRIQUE	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/07/2006
ADRIANO NUNES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	03/11/2016
CARLOS EDUARDO FALCAO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	28/02/2002
EDEMILSON DA CUNHA	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/01/2006
EDER SANDOVAL CENEVIVA	TJA	-	06/09/2016
FERNANDA MONTRAGIO COSTA	AJ-OJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2016
FLAVIA BORGES ALMEIDA CUSTODIO	TJA	-	02/05/2016
MARIA TEREZA ROVERI PRADO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/04/2006
NATALIA SESTITO RODRIGUES TALASSI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/12/2010
ROGERIO GULIN ROSA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/02/2016
SERGIO JOSE PEREZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	25/06/1993
SILVANA MARCELINO BRAZ DOTTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	02/05/2006
THIAGO DA CRUZ BERNARDO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	30/12/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	8
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	4
LICENÇA À GESTANTE	120
LICENÇA MÉDICA/RGPS	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	31
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
TOTAL	167



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDREW MARTINEZ	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2016
CAROLINE SANCHES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MAURO CESAR MORELI	15

SERVIDORES	HORAS
FERNANDA MONTRAGIO COSTA	100
FLAVIA BORGES ALMEIDA CUSTODIO	360
MARIA TEREZA ROVERI PRADO	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.334	1.572	1.017
	Aguardando encerramento da instrução	1.000	1.070	988
	Aguardando prolação de sentença	39	173	133
	Aguardando cumprimento de acordo	434	412	403
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.876	4.833	3.692
	Pendentes de finalização		3.888	4.932
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	497	488	386
	Liquidados pendentes de finalização na fase	167	425	238
	Pendentes de finalização		574	781
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	880	1.240	804
	Encerrados pendentes de finalização na fase	614	767	617
	Pendentes de finalização		959	1.392
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	58	84	50
TOTAL		5.479	7.188	5.202



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	186	183	19
Exceções de Incompetência	21	12	3
Antecipações de Tutela	246	251	4
Impugnações à Sentença de Liquidação	28	13	18
Embargos à Execução	62	26	55
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	3	3
TOTAIS	546	488	102



6 - RECURSOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	795	804	43
Recurso Adesivo	79	83	4
Agravo de petição	91	75	31
Agravo de Instrumento	11	16	2
TOTAIS	976	978	80



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	577	198	218	161
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.612	349	382	308
Total / Média	2.189	309	338	270

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	573	203	222	167
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.569	355	387	313
Total / Média	2.142	314	341	274

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	230	10	27	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	895	20	42	34
Total / Média	1.125	18	39	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	113	204	230	168
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	377	279	236	217
Total / Média	490	262	235	207

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	516	2.428	1.735	1.633
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	1.612	1.148	1.466
Total / Média	538	2.395	1.675	1.627

*Do início até a extinção da execução

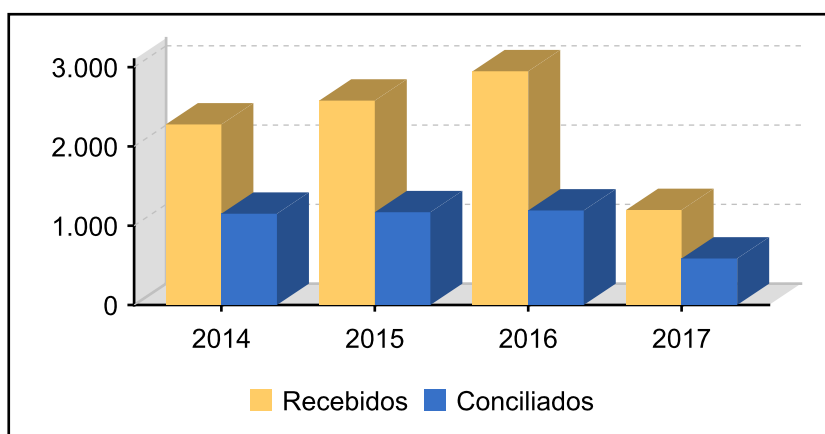


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

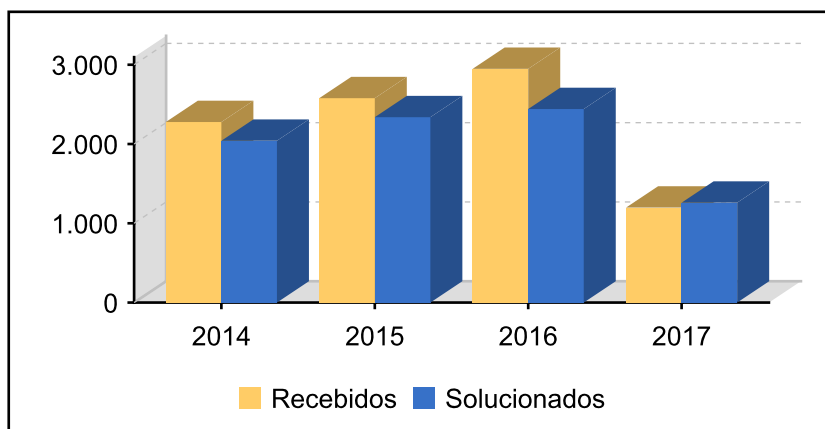
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.277	1.151	50,55
2015	2.578	1.170	45,38
2016	2.948	1.192	40,43
2017	1.198	586	48,91



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.277	2.041	89,64
2015	2.578	2.338	90,69
2016	2.948	2.441	82,80
2017	1.198	1.260	105,18



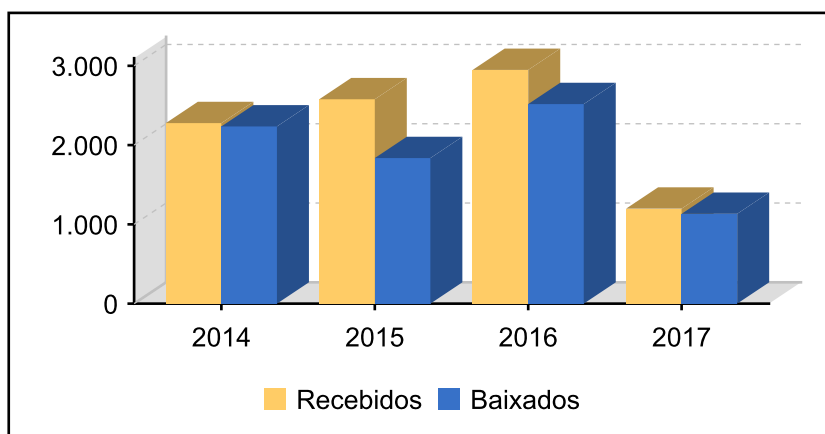


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

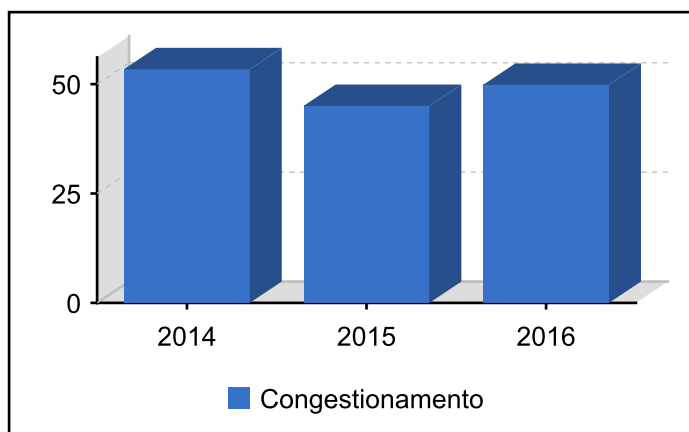
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.277	2.235	98,16
2015	2.578	1.836	71,22
2016	2.948	2.517	85,38
2017	1.198	1.133	94,57



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.105	2.277	2.041	53,42
2015	1.675	2.578	2.338	45,03
2016	1.919	2.948	2.441	49,85

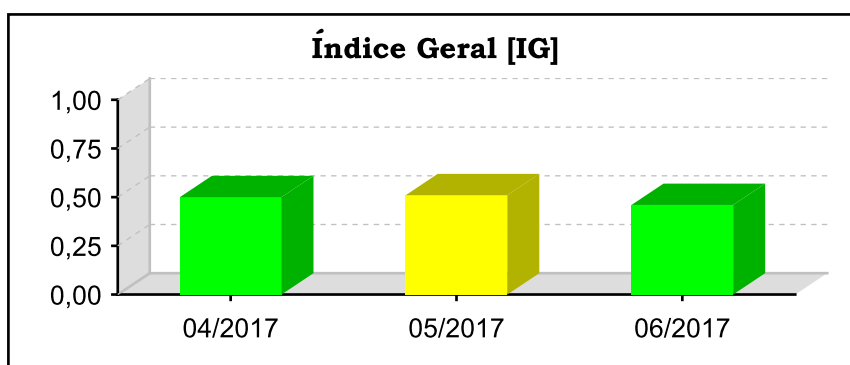
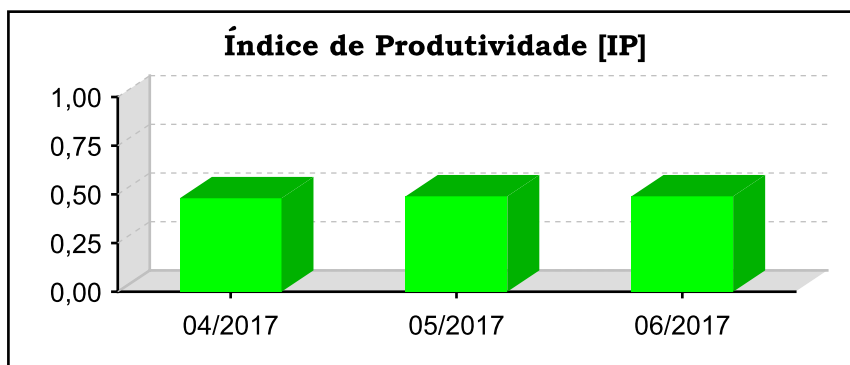
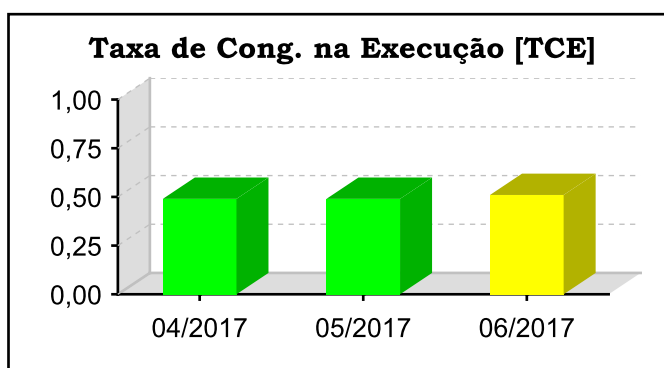
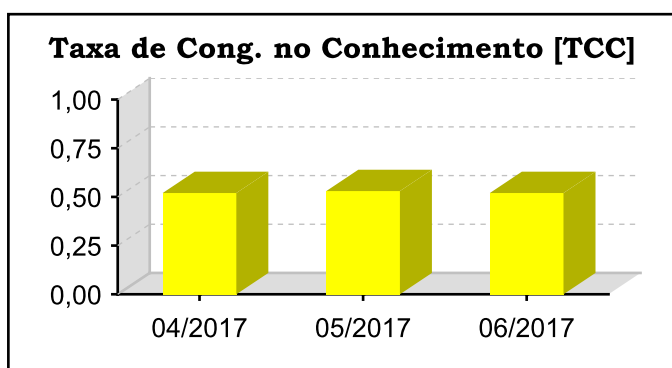




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,52	0,49	0,48	0,50
05/2017	0,53	0,49	0,49	0,51
06/2017	0,52	0,51	0,49	0,46





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.152	96,0	61,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	894	74,5	47,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.046	170,5	108,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	266	22,2	14,1
Incidentes Processuais Resolvidos	570	47,5	30,2
Dias-Juiz	566	47,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.057	89,2	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.007	94,8	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.064	184,1	103,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.163	32,1	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	24.869	71,5	40,3
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

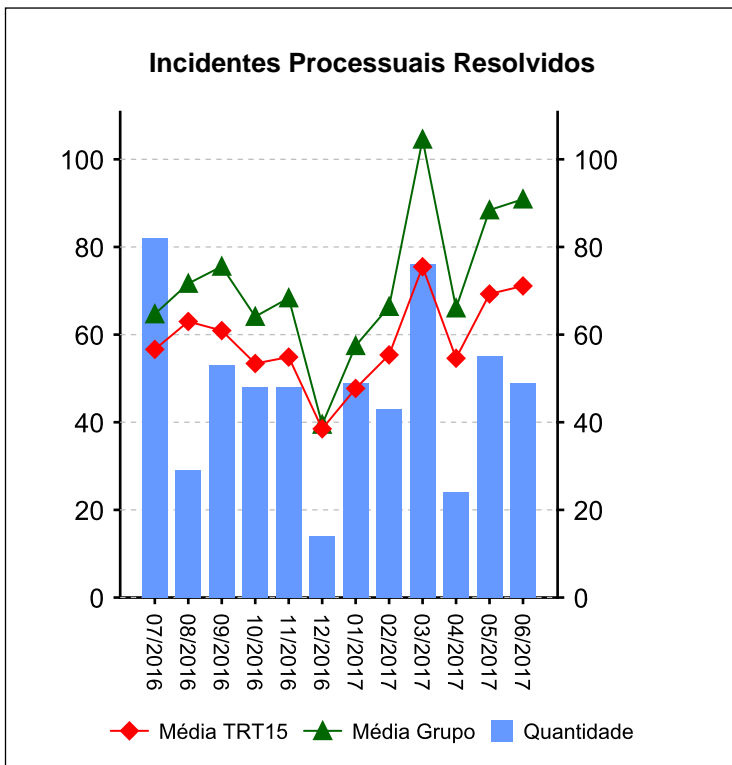
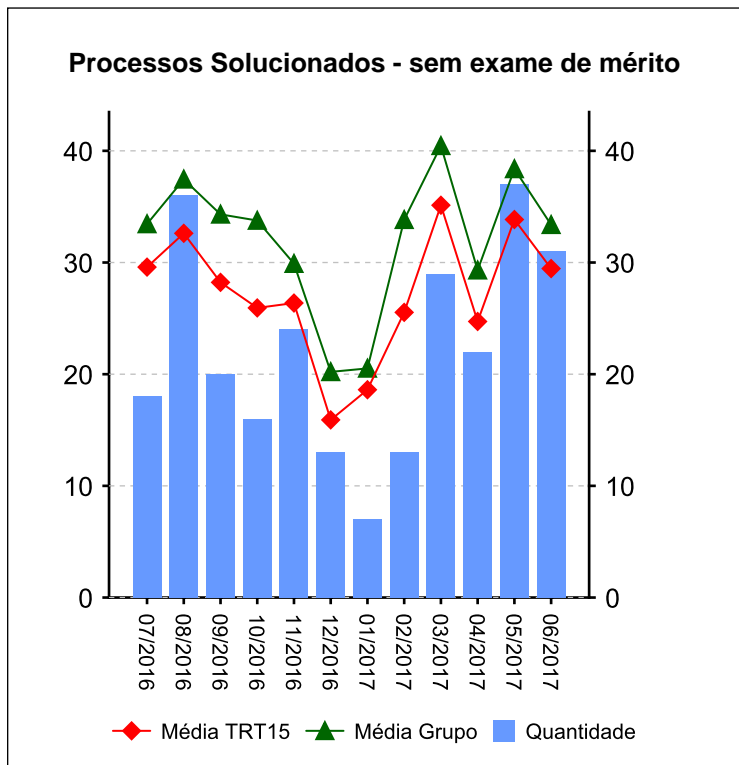
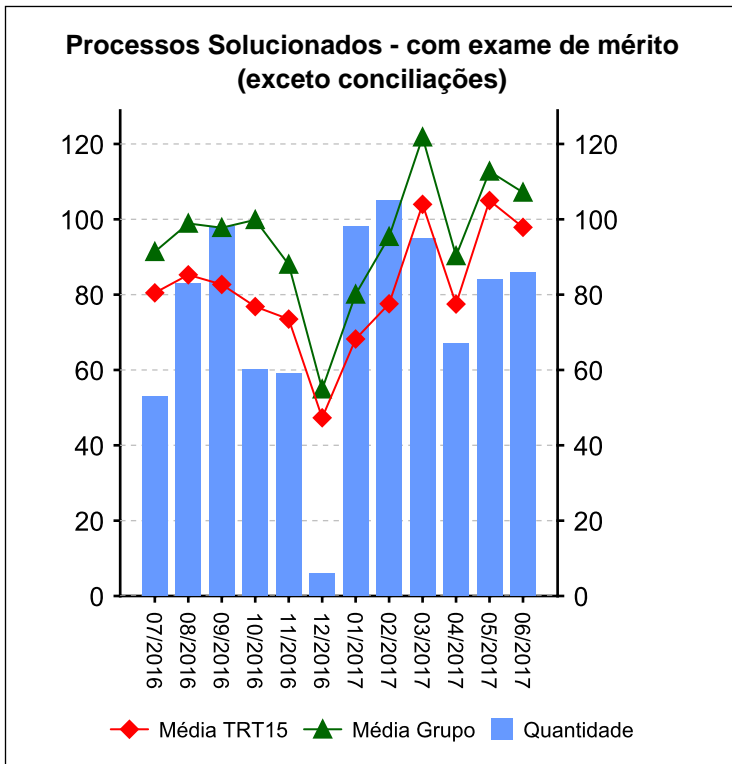
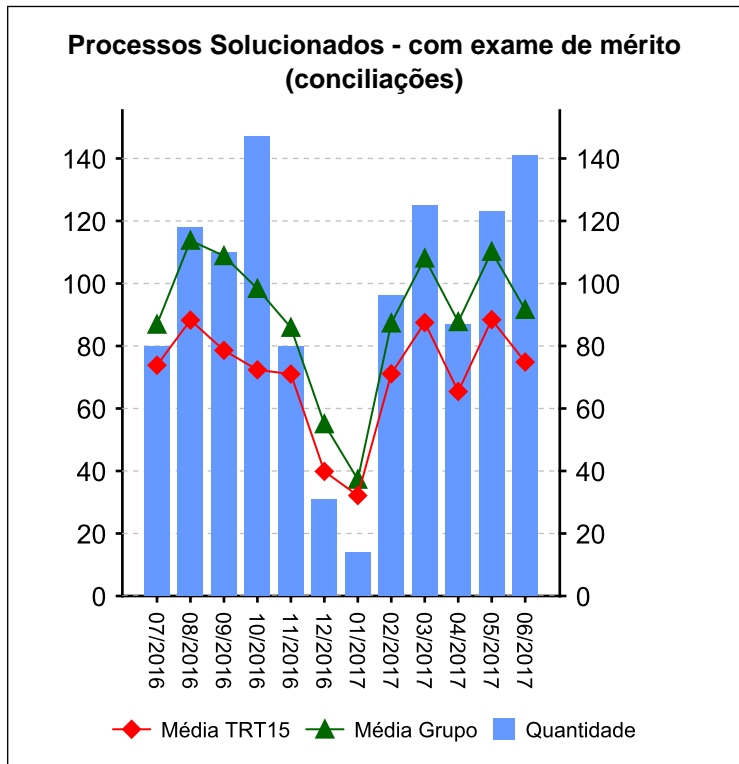
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.258	104,8	66,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	911	75,9	48,3
Sessões de audiência realizadas - una	505	42,1	26,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	182	15,2	9,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	63	5,3	3,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.416	118,0	75,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	245	20,4	13,0
Dias-Juiz	566	47,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	30.960	89,0	50,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	23.102	66,4	37,4
Sessões de audiência realizadas - una	31.302	93,2	50,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	8.442	24,3	13,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.132	29,1	16,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	54.404	156,3	88,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	18.574	53,4	30,1
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

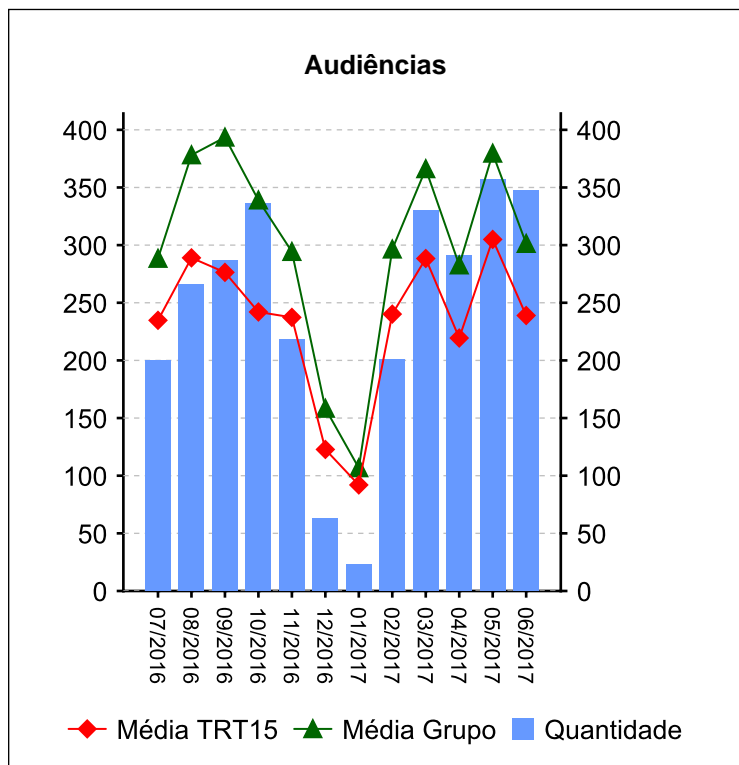


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

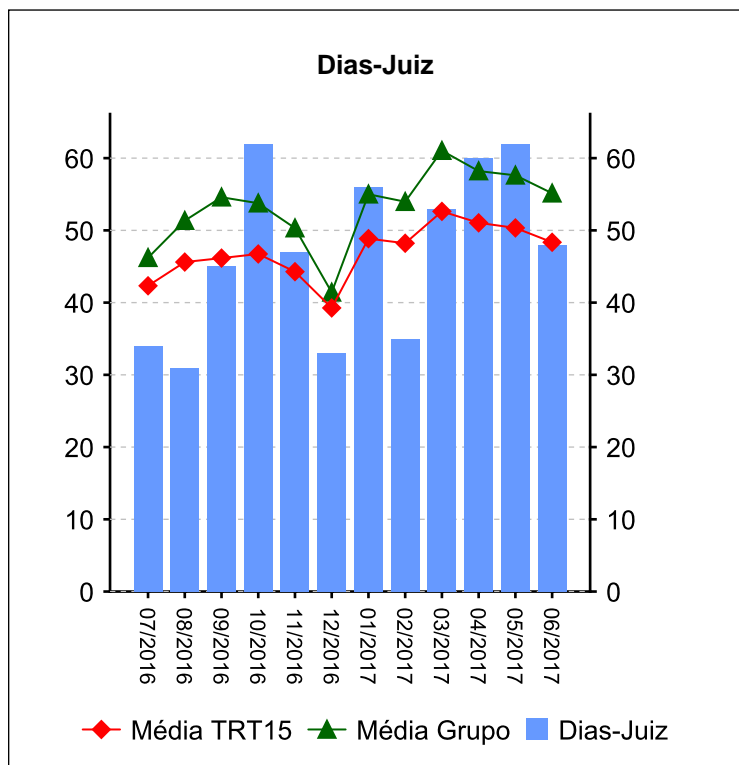
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	2	3	95	70	30	200
08/2016	0	5	116	96	49	266
09/2016	7	5	129	102	44	287
10/2016	12	14	152	123	35	336
11/2016	2	5	120	68	23	218
12/2016	3	0	38	18	4	63
01/2017	0	3	3	17	0	23
02/2017	16	1	88	63	33	201
03/2017	36	7	131	104	52	330
04/2017	34	6	113	70	68	291
05/2017	31	7	141	88	90	357
06/2017	39	7	132	92	77	347
Total	182	63	1258	911	505	2919



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	34
08/2016	31
09/2016	45
10/2016	62
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	35
03/2017	53
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
Média Mensal	47,2



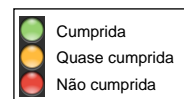
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

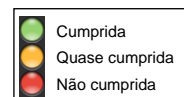
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Soluções	Grau de Cumprimento
2948	2441	507	246	203	83 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

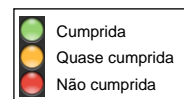
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2277	2049	2172	0	203	60	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
524	818	0	44	68	100 %





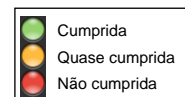
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

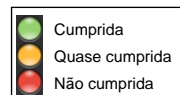
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	0	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
225	279	221	74 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 365.103,14	R\$ 21.881,38	R\$ 624,89	R\$ 1.496.046,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2012	2
2013	10
2014	58
2015	179
2016	1091
2017	1032



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3.001	11	1	12	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores (mais 2 Assistentes de Juiz) está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 21/7/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	20/7/2017	Data de corte:	20/7/2017
Saldo:	309	Saldo:	42
Data do mais antigo	02/02/2017	Data do mais antigo	10/2/2017
		Total:	351

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:



O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,46.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010325-49.2016.5.15.0028, 0010933-47.2016.5.15.0028 e 0010052-70.2016.5.15.0028;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 2/8/2017, verificou-se a existência de 644 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0003216-23.2012.5.15.0028, 0010595-73.2016.5.15.0028 e 0001708-13.2010.5.15.0028);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0012502-54.2014.5.15.0028, 0011031-66.2015.5.15.0028 e 0011955-14.2014.5.15.0028;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;



16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 63 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,43 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Catanduva apresenta 43% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,2 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (53,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (61,1) superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 47,4, enquanto a média do grupo foi de 53,5.

Destaca-se que não foram cumpridas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos



de conhecimento do que os distribuídos no ano). tendo índice de cumprimento de 74% e 83%, respectivamente (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	15/5/2018	35	298 dias
UNAS	04/10/2017	10	75 dias
INSTRUÇÕES	21/5/2018	20	304 dias
CONCILIAÇÃO	22/8/2017	0	22 dias
MEDIAÇÃO	28/7/2017	0	-

Obs. Em análise pela Corregedoria foi verificado que os processos que aguardavam designação de audiência já estão pautados. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Havendo necessidade de cindir a audiência para produção de provas, a audiência em prosseguimento é desde já designada.

Apurou-se que há audiências designadas com regularidades com datas diferenciadas para o Juiz Titular e para o Juiz Auxiliar Fixo, tendo sido as datas informadas pela Gestora no item 40.3 do formulário pré-correição, acima transcritas, as datas da agenda do Juiz Auxiliar Fixo, mais próximas das datas de distribuição dos feitos.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	2	6	3			11
quarta	manhã						



	tarde	2	6	3			11
quinta	manhã						
	tarde	4	6	3			13
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	6	4			14
	tarde						
terça	manhã	4	6	4		5	19
	tarde						
quarta	manhã	4	6				14
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são designadas audiências às terças-feiras, no período da manhã, com permanência do MM. Juiz na Unidade e inclusão de processos de todas as fases processuais.

Essas audiências são realizadas por dois servidores da Coordenadoria Integrada, sempre com a supervisão de um Magistrado.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

No entanto, o foco da competência da CIA é a fase de execução e para a excelência desse trabalho, o auxílio na fase de conhecimento não é recomendável, devendo as audiências de mediação nessa fase serem realizadas na própria Unidade.



18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/6/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (75,1 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (88,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (85,0), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.919 audiências, 1.258 foram do tipo inicial, 911 de instrução, 505 de unas, 63 de conciliações na execução e 182 de conciliação no conhecimento.

Considerando a pauta diferenciada dos Magistrados, e ainda que há audiências de instrução designadas para final de 2018 e início de 2019, provocando prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença acima da média do fórum (em média, 314 dias).

Considerando esses fatos, a existência de duas pautas com vagas com datas distintas de audiências Iniciais, Unas e de instrução, para Juiz Titular e Juiz Auxiliar, o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, bem como o fato de não terem sido atingidas as Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo e Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação, anexando ao PP nº 4084/2016 – PROAD, com o propósito de unificar a pauta de audiências Iniciais, Unas e de instrução e incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal, com o intuito de otimizar as pautas e conferir maior celeridade e igualdade de condições aos jurisdicionados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é



marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

A Corregedoria, visando seja atingido os objetivos da diminuição do congestionamento na fase e a diminuição do prazo médio para solução dos feitos, autoriza, como parte do plano de ações, que os processos da fase de conhecimento, já incluídos na pauta de Iniciais, Unas e Instrução sejam colocados em pauta de mediação a ser disponibilizada pelo CEJUSC de São José do Rio Preto, sob a responsabilidade técnica da Exma. Juíza Daniela Renata Rezende Ferreira, cabendo à Secretaria da Vara selecionar os processos, sem prejuízo das audiências já designada. Conciliadas as partes, a vaga será disponibilizada para outro processo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

19.9 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e



da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para realização de todas as audiências previamente designadas, sem interrupções injustificadas e sem adiamentos pelo adiantado da hora, salvo se extrapolado o horário de 18:00 para o início, previsto no artigo 813 da CLT;

20.6 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano);

20.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.8 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.9 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de



arrematante;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 31/7/2017 e 2/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0207800-38.2001.5.15.0028	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 5/7/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
2	0182600-48.2009.5.15.0028	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 12/7/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
3	0002806-62.2012.5.15.0028	Ocorrência PJE	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 7/3/2016. Determina-se a regularização.
4	0002635-76.2010.5.15.0028	Ocorrência PJE	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 29/1/2016. Determina-se a regularização.
5	0104500-89.2003.5.15.0028	Ocorrência PZO	Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 4/8/2014. Determina-se a regularização. Há outros 10 processos nessa variável.
6	0011423-69.2016.5.15.0028	Tarefa Intimações automáticas com pendências	Processo pendente desde 12/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 15 processos nessa tarefa.
7	0010782-86.2013.5.15.0028	Tarefa Recebimento de instância superior	Processo pendente desde 26/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há 11 outros processos nessa tarefa, inclusive na tarefa similar da fase de conhecimento.
8	0012354-43.2014.5.15.0028	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 14/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
9	0010008-22.2016.5.15.0070	Iniciar Execução	Processo pendente desde 13/7/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
10	0010147-08.2013.5.15.0028	Tarefa Intimações automáticas com pendências - Exec	Processo pendente desde 23/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2,



			IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 12 processos nesta tarefa.
11	0001535-81.2013.5.15.0028	Tarefa Preparar comunicação	Processo pendente desde 25/5/2017, A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
12	0011264-97.2014.5.15.0028	Tarefa Remeter ao 2º grau	Processo pendente desde 24/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
13	0001029-13.2010.5.15.0028 0001066-35.2013.5.15.0028	Ocorrência RMA	Arquivados definitivamente, com execução extinta. Há RPV pendente. Não houve lançamento da quitação. Proceder à regularização.
14	10098-30.2014.5.15.28	Tarefa Arquivamento definitivo	Processo na meta 2, sem registro de solução. Proceder à regularização.

22 - CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente, informaram que, a partir da próxima segunda-feira a Servidora Silvana Marcelino Braz Dotti, não mais faz parte do quadro de pessoal da Unidade, sendo removida para a 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos e que, passaram a fazer parte do quadro de pessoal da Unidade Fátima Aparecida Ranzani, extra-quadro e a Servidora Emilane Sandrin Ruolla.

Informaram que nos últimos meses, tiveram muitos problemas com licença saúde, licença gestante e rotatividade de servidores, ocasionando atrasos e inconsistências.

Esclareceu a Diretora de Secretaria que a maior parte das audiências de conciliação são na verdade de mediação, realizadas por servidores da CIA, com a presença do Juiz na Unidade.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos e das requisições de pequeno valor – RPV. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos



que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Esclareceram que estão trabalhando nos processos da Meta 2 e informaram que há três processos, aguardando julgamento há mais de um ano, por estarem impedidos os Exmos. Juízes Titular e Auxiliar. Informou, ainda, que já foi reiteradamente solicitada para a Presidência a designação de juiz, mas sem resposta até o presente momento.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora orientou para que, nesses casos, que seja levado o problema ao conhecimento também da Corregedoria ou Vice-Corregedoria, na pessoa de suas Juízas Auxiliares, para auxílio junto à Presidência deste TRT. Orientou-se para o encaminhamento da relação de Processos à Corregedoria, para que seja solicitada a designação de Juiz Auxiliar para o julgamento.

Salientou-se o bom trabalho da Unidade nos corretos lançamentos dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária.

Foram ressaltadas as mais recentes normatização da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, das principais alterações da versão 1.15 do Pje, bem como contatos na Corregedoria para orientações.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverá ser devidamente cadastrado como tal.

Verificou-se na Unidade, processo paralisado na tarefa “aguardando audiência”, com audiência já realizada, para envio ao JEIA, sem regular tramitação.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

Verificou-se que não vem sendo observado pelos Advogados atuantes no Fórum a correta discriminação das peças e documentos no Pje. Sugeriu-se que seja feita reunião com os advogados, a fim de orientar para o correto cadastramento, facilitando o trabalho da Secretaria, inclusive na identificação de urgências.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega. Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo



correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

Foi determinado aos servidores a efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “preparar comunicação” e “desarquivar”, entre outros, que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Foram orientado a direcionarem os processos que aguardam cumprimento de acordo para a caixa específica.

Verificou-se a existências de vários processos no agrupador com audiência já realizada (atas assinadas), devendo ser regularizado imediatamente. Verificou-se, ainda, a existência de diversos processos com instrução processual encerrada em audiência e que não foram encaminhados para a tarefa “minutar sentença”. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se que o Secretário de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências.

No que se refere ao grande número de processos paralisados na tarefa “aguardando laudo pericial”, com laudo pericial já anexado ao processo, esclareceu, a Diretora de Secretaria, que diante da falta de servidores no quadro, inclusive por motivo de licença médica, ela própria tem acompanhado a tarefa, porém, tendo em vista o grande número de tarefas sob sua responsabilidade, há atraso nesse trabalho. Determinou-se a designação de servidor para cumprimento da tarefa, devendo a Diretora centralizar esforços na sua função de gestora da Unidade.

Quanto aos demais procedimentos nos processos que dependem de prova judicial, apurou-se que o laudo pericial é juntado aos autos, sendo as partes intimadas para manifestação sob pena de preclusão. Havendo manifestação, o perito é intimado para esclarecimentos. O procedimento aumenta desnecessariamente o prazo médio para solução dos processos que envolvem perícia. Sugeriu-se que o próprio perito dê ciências as partes dos laudos e as partes façam manifestação diretamente ao perito, e sejam anexados os laudos já com a manifestação das partes e esclarecimentos do perito. Orientou-se, ainda, para que o perito tome ciência da designação da perícia pelo painel do usuário no Pje.



Esses procedimentos diminuem o trabalho da Secretaria e reduzem o prazo médio do conhecimento.

Constatou-se que, diferentemente do informado no formulário de pré-correição pela gestora da Unidade, a pauta têm audiências designadas com regularidade para final de 2018, a exemplos, os processos abaixo relacionados:

Processo 0012799-90.2016.5.15.0028 – autuado 11/11/2016, audiência inicial designada para 14/6/2017, reclamante pediu tramitação especial que foi indeferida por não comprovada a idade, marcou perícia de insalubridade (30 dias para acessar o processo no painel de controle do pje e mais 30 dias para apresentar o laudo). Instrução 13/11/2018;

Processo 0011992-70.2016.5.15.0028 (rito sumaríssimo) – autuado em 2/8/2016, inicial 6/4/2017, sine die, instrução para 27/11/2018 designada por despacho de 10/7/2017;

Processo 0010368-49.2017.5.15.0028 (rito sumaríssimo) - ajuizado em 23/2/2017, una 10/7/2017, redesignada para 14/3/2017 (somente para mediação/conciliação), redesignada audiência como inicial 26/7/2017, deferiu prazo de dez dias para juntada de prova emprestada (centenas de casos iguais), instrução designada para 6/12/2018;

Processo 0012909-89.2016.5.15.0028 – ajuizada em 25/11/2016, inicial 20/7/2017, na audiência foi marcada instrução 04/12/2018;

Processo 0011992-70.2016.5.15.0028 (sumaríssimo) autuado em 2/8/2016, em 11/8/2016 reconheceu a dependência com o processo 0010538-55.2016.5.15.0028, 06/4/2017, marcou perícia, instrução sine die, designou em 10/7/2017, por despacho, audiência de instrução para 27/11/2018.

Informou, a Diretora de Secretaria, que as datas que informou dizem respeito à pauta de audiências do Juiz Auxiliar, não tendo sido informada a pauta do Juiz Titular, com datas mais distantes. Determinou-se que a Diretora de Secretaria proceda à retificação, justificando o motivo das informações incorretas, no PROAD da Unidade.

Foram orientados a fazer a remessa ao Segundo Grau com regularidade. Esclareceu, a Diretora de Secretaria, que há processos travados no Pje, impedindo a remessa. Orientou-se, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.



No que diz respeito aos processos na tarefa “aguardando cumprimento de providência – cálculo”, informaram que o processo pendente de fevereiro/2017 tratava-se de inconsistência, já regularizada.

No que diz respeito aos procedimentos de liquidação, salientou-se que o prazo médio da liquidação está acima da média do grupo. Sugeriu-se, respeitado o entendimento do Exmo. Juiz Titular, que no caso de designação de perícia contábil, seja dispensada a apresentação de quesitos e manifestação das partes sobre o laudo, podendo ser homologado o laudo imediatamente após a entrega, com eventual impugnação na forma do art. 884 da CLT.

Orientou-se a maior acompanhamento do cumprimento dos prazos pelos peritos, destituindo e retirando do rol peritos com reiterado atraso.

Constatou-se que nos últimos quarenta e cinco dias foram destinados vários processos para a tarefa “cumprimento de providências - Oficial de Justiça” – Esclareceu a Diretora de Secretaria que foi feito “mutirão” para regularização da tarefa “preparar ato de comunicação”, implicando num aumento de imediata de diligências encaminhadas ao Oficial de Justiça. Orientou-se para que os processos sejam tramitados respeitada a mesma data, evitando-se a sobrecarga de processos em uma tarefa como ocorreu.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se que há processos na tarefa “Aguardando cumprimento de providências – resposta BACEN”, desde maio/2017. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Determinou-se ainda, que, após a solicitação de bloqueio, a tarefa seja verificada a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

No que diz respeito aos 91 processos no Arquivo provisório há mais de um ano, esclareceram que se tratam de ações de recuperação judicial. Sugeriu-se aplicação por analogia do Comunicado GP-CR N° 06/2014, relativo às falências, para arquivamento definitivo, expedida a certidão de crédito, a critério do Magistrado.

Esclareceram que as questões envolvendo recuperação judicial estão sendo resolvidas, mas que ainda resta saldo tendo em vista as dificuldades enfrentadas no quadro de servidores da Unidade.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com



expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Relativamente às execuções previdenciárias, pendentes desde 2005, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Orientou-se para a verificação e correção de fluxo de processos sem lançamento de finalização de fases.

Há informação da diretora de secretaria que processos arquivados de 1990 (consta como eliminados) que aparecem na certidão de processos distribuídos emitida pelo sistema. Por exemplo: processo 0120100-10.1990.5.15.0028. No SAP1G ele não consta em nenhuma variável. A informação será levada ao setor competente para verificação.

Registra-se que, aparentemente, há boa integração entre os servidores.

23 – REUNIÃO EM CONJUNTO DOS TRIOS GERENCIAIS DA 1ª E 2ª VARAS DO TRABALHO DE CATANDUVA

Após a correção nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão

Informou, a Diretora de Secretaria da Primeira Vara que os Assistentes de Juiz trabalham no método concentrado e a Diretora de Secretaria da Segunda Vara, que os Assistentes de Juiz, deixaram por ora de trabalhar no método concentrado, para se dedicarem às minutas de sentença, tendo em vista o acúmulo dessa tarefa.

Salientou-se a necessidade dos Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

Foi sugerido que seja adotada a pauta inteligente procedendo a triagem dos processos para colocação em pauta.

23.2 – Estagiários

As Unidades contam, cada uma, com dois estagiários contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola. Foram informados da possibilidade da contratação de mais



três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

23.3 – Notificação por meio eletrônico

No que diz respeito às notificações por meio eletrônico, a Diretora de Secretaria da 1ª Vara informou que já estão fazendo o trabalho de conscientização, tendo as empresas Usina São Domingos – Açúcar e Álcool S.A. e Usina Itajobi Ltda. aderido ao procedimento.

Orientou-se aos gestores da Vara que passem adotar a medida com relação às duas empresas citadas.

Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, estas devem ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.4 – CTPS

Informaram os gestores da 1ª Vara que a determinação de anotação na CTPS é customizada naquela Unidade, sendo que, na maior parte dos casos o reclamante é intimado a entregar o documento para anotação na reclamada.

Já os gestores da 2ª Vara informaram que o reclamante entrega a CTPS na Secretaria, sendo a reclamada intimada para a anotação. Esclareceram que se trata de entendimento da Exma. Juíza Titular.

Sugeriu-se, dependendo do caso, que as partes sejam intimadas para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.



23.5 – Encerramento da Liquidação

Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência.

23.6 – Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

Orientou-se para a priorização de atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantia da execução.

Foram orientados, também, utilizar as ferramentas infoseg, Protesto, CCS e Simba.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correção da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA de Catanduva, os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliarão as Varas do Trabalho deste Fórum, na condução de processos na fase da execução a fim de que as pesquisas possam ser realizadas pelos Oficiais de Justiça, particularmente, dos processos que se encontram com execução suspensa ou no arquivo provisório há mais de um ano tanto nos processos físicos (SAP1G) como Pje.

Além disso, ficou convencionado que a CIA procederá pesquisa avançada dos maiores devedores do Fórum, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa avançada de grandes devedores do Fórum, cabendo às Unidades a cumulação das execuções e encaminhamento à CIA.

23.7 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Não há servidores capacitados pela escola judicial para a mediação nas duas Unidades, embora haja audiências com 2 servidores da CIA

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, na própria Unidade, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Embora no momento atual as Varas estejam com pautas de audiência distante não é recomendável que a CIA proceda audiências na fase de conhecimento, uma vez que o foco



de sua competência é a fase de execução e para a excelência desse trabalho, não pode dividir com as Secretarias das Varas tarefas da competência delas.

Além disso, as Unidades deverão se utilizar do trabalho do CEJUSC de São José do Rio Preto, sob a responsabilidade técnica da Exma. Juíza Daniela Renata Rezende Ferreira, cabendo à Secretaria da Vara selecionar os processos para inclusão na pauta de mediação disponibilizada por aquele Núcleo de Execuções.

Determina-se, ainda, que, disponibilizada as pautas e selecionados o processos a Diretora de Secretaria de cada uma das Unidades envie no PROAD da respectiva Vara a relação de processos incluídos em pauta.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Marco César Gussoni, OAB-SP 174.343, Presidente, Dra Sissyane Rodrigues Ferreira, OAB-SP 227.755, Vice-Presidente, Dr. Marco Túlio Bastos Martani, OAB-SP 216.609, Secretário Geral, Dr. Flávio Henrique Mauri, OAB-SP 184.693, Scretário Adjunto e Dr. André Ribeiro Angelo, OAB-SP 236.722, Tesoureiro, todos da Ordem dos Advogados do Brasil, 41ª Subseção – Catanduva, que apresentaram as seguintes reclamações e reivindicações, dos advogados militantes no Fórum: desarazoado espaço de tempo entre a distribuição da ação e designação de audiências inicial e de instrução; grande número de audiências iniciais; longa duração das audiências com várias interrupções, por motivo de tentativa de conciliação em outros processos na sala de espera do fórum e análise verbal, muitas vezes pejorativa, da formalidade técnica dos pedidos, bem como atraso no início das audiências pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho local; cartaz na porta da sala de audiência, limitação de horário das sessões, com adiamento das audiências que excederm às 16:00, na 1ª Vara do Trabalho local; descompasso de procedimentos e prazos entre as duas Varas do Fórum. Requerem seja observado pelos Magistrados os incisos II, III e VI, da LOMAN.

Apresentaram ofício endereçado à Vice-Corregedora, que será anexado no PROAD das Varas.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou que as questões levantadas pelos Ilustríssimos Advogados já estão sendo tratadas nesta Correição.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:



25.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo MAURO CESAR MORELI está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0017200-68.2007.5.15.0895);

25.2 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Titular acerca dos resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação, reivindicações da OAB e o cadastramento no SIMBA.

Na oportunidade, o Exmo. Juiz Titular, esclareceu que a limitação de horário das audiências às 16:00h, tal como consignado no aviso que se referiu a OAB, se deu em virtude da carência de servidores na Unidade e a sobrecarga de trabalho do Servidor na função de Secretario de Audiências. Retirou imediatamente o referido aviso.

25.3 Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4084/2016.

26 – OFÍCIOS

Tendo em vista as informações incorretas acerca das datas das audiências “DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ”, item 40.3 e a declaração da gestora no formulário de pré-correição, de prestar informações verdadeiras e que refletem a realidade da Vara, sob pena de responsabilidade oficie-se a Presidência deste Tribunal para ciência e as providências que entender devidas.

Oficie-se, ainda, à Presidência deste Tribunal, dando ciência do Ofício apresentado pela OAB, 41ª Subseção – Catanduva-SP.

Oficie-se à Exma. Juíza Responsável Técnica do CEJUSC de São José do Rio Preto, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira, dando ciências dos itens 18.3 e 23.7 desta ata, e solicitando a criação de vagas de audiências de mediação para as Varas do Trabalho de Catanduva-SP, inclusive para processos na fase de conhecimento, excepcionalmente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



27 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.